

PROJETO DE LEI Nº EM-098/2006

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.05.01.12.122.0052.1045 - Reforma e Manutenção da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

**Total.....R\$ 50.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.05.01.12.361.0403.1015 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar

4.4.90.51.00 -F.340 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**Total.....R\$ 50.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de junho de 2006.

***Demetrius Arantes Pereira***  
***Prefeito Municipal***

Ofício nº EM / 118 / 2006  
Em 19 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor  
Edson de Sousa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Divinópolis  
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada destina-se as obras de reforma do 1º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção dos ilustres vereadores dessa Casa Legislativa, no exame e na aprovação desse Projeto de Lei.

Esperando que o assunto receba a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal